DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2026

DECRETO 418/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.721,56 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		7.634,27
		Soma da Ação:	**7.634,27**
2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		5.629,30
		Soma da Ação:	**5.629,30**
2111	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		4.065,69
		Soma da Ação:	**4.065,69**
2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		6.672,15
		Soma da Ação:	**6.672,15**
2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		596,31
33903000 - 16610000	Material de Consumo		742,83
		Soma da Ação:	**1.339,14**
2141	PROCADSUAS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		757,86
		Soma da Ação:	**757,86**
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16693130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.623,15
		Soma da Ação:	**5.623,15**
		Soma da Unidade:	**31.721,56**
		Total Geral:	**31.721,56**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.371,56
		Soma da Ação:	**3.371,56**
		Soma da Unidade:	**3.371,56**
0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais		16.877,89
		Soma da Ação:	**16.877,89**
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693130	Material de Consumo		11.472,11
		Soma da Ação:	**11.472,11**
		Soma da Unidade:	**28.350,00**
		Total Geral:	**31.721,56**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2026

DECRETO 418/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de novembro de 2026.



JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana